



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 751 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.984

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do item II do artigo 4º da Lei nº 728/83.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão :-	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	3261	- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	Cr\$ 1.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 1.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 1.000.000
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cr\$ 1.000.000

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 07 de Novembro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 07 de Novembro de 1.984.

José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração